



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Avenida Jorge Amado - Bairro Jardim Limoeiro - CEP 42.800-605 - Camaçari - BA - www.portal.ifba.edu.br

Edital nº 004 do campus de Camaçari de 23 de abril de 2025.

SELEÇÃO DE MONITORE(A)S EXTERNO(A)S AO IFBA PARA ATUAR NO PROJETO: OFICINAS ESPORTIVAS: ATIVIDADES CORPORAIS COMO POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E ÊXITO INSTITUCIONAL NO IFBA CAMPUS CAMAÇARI

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, campus Camaçari, abre chamada para a seleção de monitores externos ao IFBA para atuarem no âmbito do projeto "Oficinas Esportivas: Atividades Corporais como Política de Permanência e Êxito Institucional no IFBA Campus Camaçari." Este projeto foi contemplado através do Edital nº 01/2024/PROEN – Edital de Incentivo às Práticas de Permanência e Êxito e ocorrerá de 08 de maio a 30 de setembro de 2025, na cidade de Camaçari - Bahia.

1. Do Projeto

O projeto propõe a realização das Oficinas Esportivas: Atividades Corporais como Política de Permanência e Êxito Institucional no IFBA Campus Camaçari. Seguindo as diretrizes e perspectivas da Educação Física, este projeto possui um papel de grande relevância no ambiente escolar, pois seus conteúdos diversos são essenciais para o processo de formação integral do indivíduo. Através dos elementos da cultura corporal do movimento, é possível desenvolver diferentes aspectos nos campos físicos, psíquicos, afetivos e sociais do aluno, beneficiando seu entendimento sobre o papel da escola em seu processo de formação e inclusão.

Este projeto é relevante porque visa a permanência do aluno no ambiente escolar através de oficinas de práticas esportivas, que contribuirão diretamente para o seu desenvolvimento físico, psíquico (cognitivo e motor), afetivo e social. Essas oficinas também ajudam na aquisição de valores essenciais para a formação do indivíduo, impactando positivamente seu êxito escolar.

O objetivo é diagnosticar os níveis de influência das oficinas de práticas corporais nas decisões de permanência dos alunos do IFBA Campus Camaçari, bem como os percentuais de êxito acadêmico, medidos pelos resultados nos processos avaliativos oferecidos pela instituição. As oficinas focarão nas práticas de atividades corporais através dos esportes escolares coletivos mais populares no ambiente escolar brasileiro.

2. Das vagas de Monitoria

2.1 As vagas são direcionadas a monitores para as modalidades de Handebol (1 vaga) e Vôlei (1 vaga). É fundamental que o candidato possua comprovação técnica do domínio da modalidade (certificados relacionados à prática) e disponibilidade para atuar 06 (seis) horas semanais na realização das oficinas, no período de 08 de maio a 30 de setembro de 2025 (5 meses).

2.2 Cada monitor(a) receberá uma ajuda de custo no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Os recursos para este fim serão provenientes do orçamento próprio do IFBA.

2.3 O recebimento do valor está condicionado à emissão de nota fiscal de prestação de serviço de pessoa física emitida pelo monitor selecionado junto à Sefaz municipal. Ressaltamos que os encargos decorrentes do processo de emissão da nota fiscal são de responsabilidade e competência do monitor, sem reembolsos ou ajustes dos valores empregados pelo IFBA.

2.4 As atividades de monitoria serão presenciais na cidade de Camaçari – Bahia. Caso necessário, a Coordenação do projeto se reserva o direito de avaliar o desenvolvimento de atividades remotas de monitoria.

2.5 A mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com o IFBA e, portanto, não poderá demandar deste qualquer pagamento, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador do projeto.

3. Das Inscrições

As inscrições deverão ser preenchidas através do formulário <https://forms.gle/6a15PpScJe9LqHf27> e anexar, em formato PDF, em sequência, os seguintes documentos:

3.1 Documento oficial com foto (sendo considerados: documento de identidade, carteira nacional de habilitação, certificado de reservista, carteira de trabalho, passaporte e a identidade funcional, emitida por órgão de classe, em plena validade);

3.2 Currículo simplificado

3.3 Comprovação de Técnica

3.4 Comprovante de Endereço

4. Da Seleção

O processo de seleção será constituído pela inscrição via formulário, de acordo com o item 3, e o(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s de acordo com a análise documental e necessidade do projeto.

4.1 Barema:

Critério de Avaliação	Pontuação
Certificado ou declaração de Experiência profissional/monitoria e/ou bolsista em nas modalidades esportivas do edital. (no máximo 4)	10 pontos por documento
Graduado ou graduando em Educação Física	5 pontos
Atuação junto ao Rede de Ensino Profissional e Tecnológico	2 pontos por documento

4.2 dos critérios de desempate:

- a) Maior idade, conforme Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência de atuação na modalidade esportiva

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos apontados no item 3 (3 a 3.4).

5. Das Atribuições

5.1 A realização das atividades de monitoria ocorrerá entre 08 de maio a 30 de setembro de 2025, de acordo com escala prévia junto à coordenação.

5.2 Compete ao(à)s monitores(a)s selecionado(a)s:

- a) Participar do planejamento e execução das atividades;
- b) Cumprir com a carga horária de 06 horas semanais no projeto (turnos matutino, vespertino e/ou noturno) a serem acordadas junto a Coordenação do projeto;
- c) Atuar na organização do projeto e toda a logística que implica para tal;
- d) Cumprir o horário acordado com a Coordenação do projeto;
- e) Atuar com princípios éticos e respeito às diversidades;
- f) Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, sendo passível desligamento do(a) monitor(a) caso não haja frequência, responsabilidade e assiduidade;

6. Do Resultado da Seleção

A seleção do(a)s candidato(a)s será mediante análise dos formulários preenchidos e enviados no período da inscrição. Caberá ao Coordenador do Projeto analisar os documentos/formulário e selecionar o(a)s candidato(a)s.

6.1 O resultado final da seleção do(a)s monitores(as) será publicado no site do Campus Camaçari <https://portal.ifba.edu.br/camacari>

6.2 O(a)s monitores(as) serão convocado(a)s de acordo com a ordem de classificação e necessidade do projeto;

6.3 O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão, obrigatoriamente, apresentar o termo de compromisso e voluntariado devidamente assinado.

6.4 O(A)s monitores(a)s terão direito à certificação direcionada para Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares de acordo com participação/frequência mínima de 75% na monitoria.

6.5 O(A)s monitores(a)s terão direito a uma ajuda de custo de R\$500,00 (quinhentos reais), referente às 06 horas semanais de monitoria executadas, comprovadamente através de folha de frequência;

6.6 O(A) monitor(a) selecionado(a) deverá cumprir a carga horária definida (06 horas semanais) para o recebimento integral do valor de ajuda de custo.

7. Do Cronograma

Fase	Período
Publicação da Chamada	23 de abril 2025
Prazo para Impugnação da Chamada	25 de abril 2025
Resultado das Impugnações da Chamada	26 de abril 2025

Período de Inscrições	26 e 28 de abril 2025
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas	29 de abril 2025
Recurso das Inscrições Deferidas	30 de abril 2025
Resultado Final da Lista de Inscritos	02 de maio 2025
Resultado Parcial da Chamada	04 de maio 2025
Interposição de Recurso do Resultado Parcial	05 de maio 2025
Resultado Final da Chamada	06 de maio 2025

8. Das Disposições Finais

8.1 O campus Camaçari não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores, que impossibilitem a transferência de dados;

8.2 Será cancelada a participação em caso de não cumprimento por parte do(a) candidato(a) das regras estabelecidas nesta chamada;

8.3 O(A)s monitores(as) selecionado(a)s que cumprirem com as atribuições descritas no item 4 receberão certificado de monitoria expedido pelo Campus Camaçari de acordo com as atividades e carga horária realizadas pelo(a)s mesmo(a)s;

8.4 Os pedidos de impugnação devem ser enviados à Diretoria de Ensino do Campus Camaçari para o endereço de e-mail diren.camacari@ifba.edu.br, com título: IMPUGNAÇÃO EDITAL nº 04/2025, com as devidas justificativas;

8.5 Os recursos devem ser enviados à PROEX para o endereço de e-mail diren.camacari@ifba.edu.br, com título: RECURSO EDITAL nº 04/2025, com as devidas justificativas;

8.6 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Camaçari, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;

8.7 O campus Camaçari se reserva o direito de avaliar os casos omissos da presente Chamada, através do endereço de e-mail diren.camacari@ifba.edu.br

Camaçari, 23 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 23/04/2025, às 14:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4126713** e o código CRC **5E877189**.